COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE OBRAS DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO F.6

Quadro de Composição do BDI - INSUMOS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	Fornecimento de Materiais e Equipamentos
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS:	

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA SERVIÇO		
ITENS	**SIGLAS**	**% ADOTADO**
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,92%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 3,6% - Desoneração)	CPRB	0,00%
	BDI SEM DESONERAÇÃO	**13,97%**

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para recapeamento e pavimentação de vias, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Informações Gerais

Responsável Técnico
Nome: EDUARDO BRUNO FERREIRA LINS
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 1818444429

Data: 09/07/2025
Localidade: NAZARÉ DA MATA-PE

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO BRUNO FERREIRA LINS
Data: 09/07/2025 10:02:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br